

ATO Nº 2.923/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDENCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 617996/2018, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.018/2010, de 01.09.2010, com as alterações através do Ato Governamental nº 3.413/2011, de 02.08.2011, ambos publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. JOÃO BATISTA DA COSTA, RG nº 4469780/SSP/MT, para considerá-lo aposentado por invalidez, nos termos do Art. 217, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de junho de 2019.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3686656b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)